



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 129 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

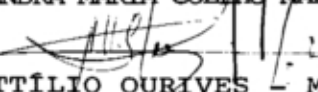
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/139/90;

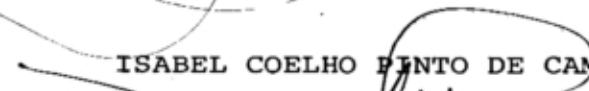
R E S O L V E :

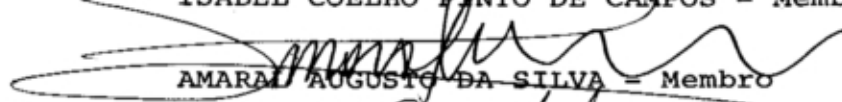
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio que entre si celebram o Gabinete de Planejamento e Coordenação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para a realização do Curso de Especialização em Planejamento do Setor Público.

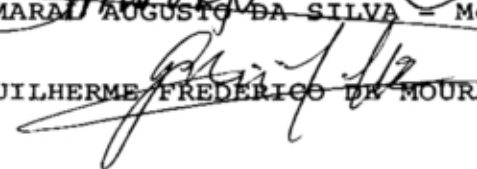
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR ,
em Cuiabá, 28 de novembro de 1990.


SANDRA MARIA COELHO MARTINS - Presidente em Exercício


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DA MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro